



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 110/2012

Autoriza a realocação da disciplina "Ética Profissional aplicada ao Direito".

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº JUR-608/11, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica realocada a disciplina "Ética Profissional aplicada ao Direito", do Instituto Básico de Humanidades para o Departamento de Ciências Jurídicas.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de junho de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de junho de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA